

2.º Vogal efectivo — Maria da Conceição Lopes Carneiro, Inspectora Principal.

1.º Vogal suplente — Isabel Maria Ferreira da Silva, Inspectora Superior.

2.º Vogal suplente — Sérgio Manuel Gonçalves de Sousa, Técnico Superior.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

21 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, será publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público da ASAE, e disponibilizada na sua página electrónica.

22 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

23 — Nos termos no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente Aviso será publicitado na 2.ª série do *Diário da República*, na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil subsequente à publicação no *Diário da República*, na página electrónica da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica e, por extracto, no prazo máximo de três dias úteis, contados da forma anteriormente referida, em jornal de expansão nacional.

08 de Abril de 2011. — O Inspector-Geral, *António Nunes*.
204675907

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 7458/2011

Rectificação ao certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.24.06.6.22

No certificado de reconhecimento de qualificação de Instalador de Tacógrafos n.º 101.24.06.6.22 da empresa Evicar (Centro) — Comércio de Camiões, S. A., publicado no *Diário da República* n.º 230, 2.ª série (Parte Especial), de 29 de Novembro de 2006, a denominação social passa a ser a seguinte:

PROVAL — Companhia Produtora de Veículos Automóveis, S. A.

mantendo-se as demais disposições do anteriormente publicado.

20 de Abril de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo, *J. Marques dos Santos*.

304671492

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS**

Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo

Despacho n.º 7459/2011

Torna-se público que por meu despacho, foi anulado o procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira especial de Inspeção, publicitado pelo Aviso n.º 24939/2010, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 2 de Dezembro, tendo por fundamento o parecer da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, que se encontra arquivado nesta Direcção Regional.

2011.05.09. — O Director Regional, *Numo Russo*.
204674773

Gabinete de Planeamento e Políticas

Aviso n.º 11127/2011

Por Despacho do Director Adjunto do GPP, de 15 de Setembro de 2008, de acordo com o disposto nas alíneas *c*) e *d*) do n.º 1 e no ponto

9 do Despacho n.º 10747/98, de 25 de Junho, bem como nos termos do n.º 1 do Despacho Normativo n.º 30/2000, de 12 de Junho, torno público o seguinte:

1 — É anulado a pedido da empresa INTERSUÍNOS — Suínos de Portugal, L.ª, o caderno de especificações para a rotulagem de carne de suíno, e do rótulo, que lhe está associado.

2 — A CONTROLVET, Segurança Alimentar, S. A., deixa de ser reconhecida como Organismo de Controlo do rótulo acima referido.

3 — Este aviso anula o aviso n.º 5602/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 14 de Abril.

12 de Maio de 2011. — O Director de Serviços de Sistemas de Informação e Gestão, *Oswaldo Santos Ferreira*.

204679577

Aviso n.º 11128/2011

1 — Por Despacho do Director Adjunto do GPP, de 17 de Março de 2010, a SATIVA, Desenvolvimento Rural, L.ª, é reconhecida como Organismo de Controlo e Certificação para Mel do Barroso, como Dominação de Origem Protegida (DOP) para o qual foi indigitado pelo respectivo Agrupamento gestor, uma vez que o mesmo já se encontra reconhecido por este Gabinete para produtos previstos no âmbito do Despacho Normativo n.º 47/97 de 11 de Agosto de 1997, logo cumprindo os n.ºs 4 e 8 do Anexo IV do mesmo Despacho Normativo e verificando-se que para o caso específico também cumpre com o n.º 3 do mesmo anexo.

2 — É publicado como anexo ao presente aviso a marca de certificação.

3 — É anulado o Aviso n.º 2601/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 25, de 10 de Fevereiro.

4 — O presente aviso produz efeitos a partir da data do despacho.

12 de Maio de 2011. — O Director de Serviços de Sistemas de Informação e Gestão, *Oswaldo Santos Ferreira*.

ANEXO



204679609

Aviso n.º 11129/2011

Extensão de Reconhecimento de Organismo de Controlo e Certificação — Alheira de Mirandela

1 — Por despacho de 4 de Abril de 2011 do Director Adjunto do GPP, Dr. Bruno Dimas, a Tradição e Qualidade — Associação Inter-Profissional para os Produtos Agro-Alimentares de Trás-os-Montes é reconhecida, como Organismo de Controlo e Certificação para Alheira de Mirandela, como Indicação Geográfica para o qual foi indigitado pelo respectivo Agrupamento gestor, uma vez que o mesmo já se encontra reconhecido por este Gabinete para produtos previstos no âmbito do Despacho Normativo n.º 47/97, de 11 de Agosto de 1997, logo cumprindo os n.ºs 4 e 8 do anexo IV do mesmo despacho normativo e verificando-se que para o caso específico também cumpre com o n.º 3 do mesmo anexo.

2 — É publicado como anexo ao presente aviso a marca de certificação.

3 — É anulado o n.º 1 do aviso n.º 2601/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 15 de Março, no que respeita apenas à Alheira de Mirandela — ETG — RP.

4 — O presente aviso produz efeitos a partir da data do despacho.

12 de Maio de 2011. — O Director de Serviços de Sistemas de Informação e Gestão, *Oswaldo Santos Ferreira*.

ANEXO



204679625

Aviso n.º 11130/2011

De acordo com o disposto nas alíneas *a)* e *c)* do n.º 1 e no n.º 9 de Despacho n.º 10747/1998, de 25 de Junho, bem como nos termos de n.º 1 do Despacho Normativo n.º 30/2000, de 6 de Julho, torno público o seguinte:

1 — É aprovado o caderno de especificações apresentado pela empresa Artur Fonseca & Filhos L.ª, para a produção, rotulagem e comercialização de carne de porco cruzado bizaro, e autorizado do direito de utilizar o rótulo constante do anexo do presente diploma, com a marca “Solar de Anta”.

2 — A CONTROLVET — Segurança Alimentar, S. A. é reconhecida como organismo de controlo do rótulo acima referenciado.

12 de Maio de 2011. — O Director de Serviços de Sistemas de Informação e Gestão, *Oswaldo Santos Ferreira*.

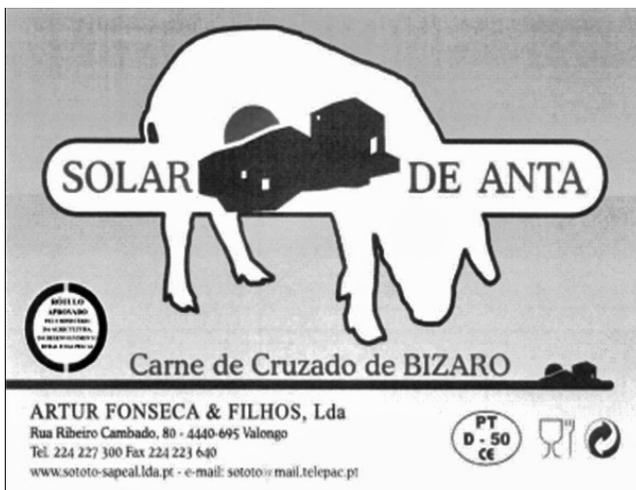
ANEXO

Descrição do rótulo

O rótulo tem a forma rectangular, em fundo verde. A parte central do rótulo apresenta a figura da silhueta de um suíno, em fundo branco. Sobre esta silhueta e centralizada situa-se uma figura tubular igualmente em fundo branco, sobre a qual se inscreve a expressão “Solar de Anta”, em letra de cor castanha. Ao centro deste conjunto, em fundo verde, insere-se a figura de uma instalação com dois corpos. Sobre o corpo direito e em cima, situa-se um semicírculo de cor castanho.

Imediatamente abaixo e à esquerda, apresenta o símbolo de rótulo aprovado pelo MADRP, seguido da expressão “carne de cruzado bizaro”, sobre uma linha em destaque, de cor verde, terminada à direita pela figura miniaturizada do desenho das instalações, inserida em cima.

Na parte inferior do rótulo, à esquerda, inscreve-se a identificação da empresa, e, à direita, o número de identificação da unidade de abate, os símbolos de produto destinado a consumo humano e de embalagem reciclável.



204679641

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete de Planeamento Estratégico e Relações Internacionais

Despacho n.º 7460/2011

Para efeitos do n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro conjugado com os artigos 73.º a 78.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, declaro a conclusão do período experimental do Assistente Operacional Nuno da Costa Pericão, tendo, o mesmo, obtido a classificação de 15,42 Valores (quinze virgula quarenta e dois valores).

9 de Maio de 2011. — O Director, *José Manuel Matos Passos*.

204680142

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Secretaria-Geral

Declaração de rectificação n.º 863/2011

Rectifica-se o aviso n.º 7541/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 60, de 25 de Março de 2011, nos seguintes termos:

1 — Onde se lê:

«9 — Métodos de selecção»

deve ler-se:

«9 — Métodos de selecção:

A prova de conhecimentos aplicar-se-á aos trabalhadores concorrentes que ainda não sejam titulares da categoria ou, sendo-o, não estejam a exercer as funções.

A avaliação curricular aplicar-se-á aos trabalhadores concorrentes que sejam titulares da categoria e estejam a exercer as funções e trabalhadores em SME cujo último exercício de funções corresponda às atribuições, competências ou actividades caracterizadoras do(s) posto(s) de trabalho a concurso, estes candidatos podem afastar por escrito a aplicação do método avaliação curricular e submeter-se ao método prova de conhecimentos.

Nos termos da alínea *r)* da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, divulga-se o tipo, forma e duração da prova de conhecimento, bem como as respectivas temáticas.

A prova de conhecimento assumirá a forma escrita, com duração máxima de 90 minutos, sem consulta, e visa avaliar os conhecimentos técnico-científicos dos candidatos necessários ao desenvolvimento das actividades da área a que se candidatam, valorando-se o adequado conhecimento da língua portuguesa e a estrutura das respostas.

Temas para a prova de conhecimentos:

Temas comuns:

Estrutura e orgânica do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território (MAOT);

Estrutura e orgânica da Secretaria-Geral do MAOT (SGMAOT);

Atribuições e competências da SGMAOT;

Código do Procedimento Administrativo;

Vínculos, carreiras e remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas;

Regime de contrato de trabalho em funções públicas;

Avaliação de desempenho dos trabalhadores que exercem.

Temas específicos:

Referência A)

Regras e sinais de trânsito;

Mecânica;

Língua portuguesa;

Aritmética;

Protocolo.

Referência B)

Publicações no *Diário da República* — tipos de actos, organização, sumário;